CUIABÁ
PREFEITURA

DAS/SMS
Fls. 02
Rub.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2020.

CI Nº 2421/2020/DAP/SMS

DE: JACQUELINE BIANCHINI DE CARVALHO MILIOSI
Coordenadora Técnica de Atenção Primária

DE: LAURO BENEDITO CURVO
Coordenador Administrativo /SMS

Prezado Coordenador,

Cumprimentamos cordialmente, vimos por meio desta encaminhar formalmente os seguintes documentos da Empresa **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** sendo:

- **Notas Fiscais n° 1597 e n° 1598** devidamente atestadas pelo fiscal responsável.

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Sefaz MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

JACQUELINE BIANCHINI DE CARVALHO MILIOSI
Coordenadora Técnica de Atenção Primária

Jaqueline Bianchini de C. Miliosi
Coordenadora de Atenção Primária
- SMS -

CUIABÁ
PREFEITURA

DAS/SMS
Fls. 03
Rub.

RELATÓRIO DO SERVIÇO

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Ordem de Compra: 149/2020

Empenho: 1327/2020

Contratada: L. Barreto Katayama Eireli

CNPJ: 10.448.902/0001-49

Objeto: Aquisição emergencial de materiais de consumo (EPI'S) para atender as necessidades das unidades de saúde da Atenção Básica e Atenção Secundária da Rede Municipal no enfrentamento ao COVID-19. Dispensa de Licitação. Art 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Processo MVP: N° 050.928/2020.

Fiscal Responsável: Wellington Assunção Ferreira

Atesto que os produtos constantes nas respectivas notas **n°1597** e **n°1598** referente a ordem de compra 149/2020, empenho 1327/2020 foram entregues dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

CND's:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Certidão Sefaz MT
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Cuiabá, 19 de Agosto de 2020.

Wellington Assunção
Enfermeiro COREN/MT 252
Depto. Atenção e Assistência
SMS

Wellington Assunção Ferreira

FISCAL DE CONTRATO

04

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

KATAYAMA DISTRIBUIDORA

QUATRO (LOT JD ALENCASTRO), LT 10, QUADRA06 SALAO 02

COXIPO - 78085-035

Cuiaba - MT

6533591050

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

1597

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

5120 0810 4489 0200 0149 5500 1000 0015 9717 6915 2347

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a nao-contribuinte	151200047629811 18/08/2020 13:13:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
136949592		10.448.902/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.084.338/0001-46	17/08/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Marechal Antonio Anibal da Motta, 139	Duque de Caxias	78043-268	17/08/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Cuiaba	6536173187	MT		14:59:29

FATURA / DUPLICATA

001
17/09/2020
14.758,56

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.758,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.758,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
7127	Luvas de Latex Caixa com 100 Unidade - tamanho P	40151900	0500	5405	CXT	98	49,8600	4.886,28	0,00	0,00	0,00	0	0
7125	Luvas de Latex Caixa com 100 Unidade - tamanho G	40151900	0500	5405	CXT	98	49,8600	4.886,28	0,00	0,00	0,00	0	0
7126	Luvas de Latex Caixa com 100 Unidade - tamanho M	40151900	0500	5405	CXT	100	49,8600	4.986,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Atestamos o recebimento da constante desta N.F. em perfeitas condições quanto ao seu estado, especificação e quantidade.

Local de Aplicação:

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
158634			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE COMPRA 149/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA - SMS
EMPENHO - 1327/2020
BANCO BRADESCO
AGENCIA 1462-1
C/C 47291-3
Trib aprox R$: 619,85 Federal, R$: 1.033,10 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
PROCON MT - Rua Baltazar Navarros, n. 567, Bairro Bandeirantes, Cuiaba-MT, CEP 78010-020 (antigo Sine). Telefone: (65) 3613-2100.

RESERVADO AO FISCO

Dotação:
Cuiabá, 20 / 08 / 20

RECEBEMOS DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº1598
SÉRIE: 1

85

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

QUATRO (LOT JD ALENCASTRO), LT 10, QUADRA06 SALAO 02

COXIPO - 78085-035

Cuiaba - MT

6533591050

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

1598

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5120 0810 4489 0200 0149 5500 1000 0015 9814 9117 5259

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a nao-contribuinte	151200047633476 18/08/2020 13:25:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
136949592		10.448.902/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.084.338/0001-46	18/08/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Marechal Antonio Anibal da Motta, 139	Duque de Caxias	78043-268	18/08/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Cuiaba	6536173187	MT		14:24:02

FATURA / DUPLICATA

001
02/0[illegible]0
9.02[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.024,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.024,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
7125	Luvas de Latex Caixa com 100 Unidade - tamanho G	40151900	0500	5405	CXT	48	49,8600	2.393,28	0,00	0,00	0,00	0	0
7127	Luvas de Latex Caixa com 100 Unidade - tamanho P	40151900	0500	5405	CXT	33	49,8600	1.645,38	0,00	0,00	0,00	0	0
7126	Luvas de Latex Caixa com 100 Unidade - tamanho M	40151900	0500	5405	CXT	100	49,8600	4.986,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Atestamos o recebimento de constante desta N.F. em perfeitas condições quanto ao seu estado, especificação e quantidade.
Local de Aplicação: _____

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
158634			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE COMPRA 149/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA - SMS
EMPENHO - 1327/2020
BANCO DO BRADESCO
AGENCIA 1462-1
CONTA - 47291-3
Trib aprox R$: 379,04 Federal, R$: 631,73 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
PROCON MT - Rua Baltazar Navarros, n. 567, Bairro Bandeirantes, Cuiaba-MT, CEP 78010-020 (antigo Sine). Telefone: (65) 3613-2100.

RESERVADO AO FISCO

Cuiabá, [illegible]
Enfermeiro COREN/MT 252923
Secretaria Municipal de Saúde
Weringtom Assunção
Enfermeiro COREN/MT 252923
Secretaria Municipal de Saúde

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DAS/SMS
Fls. 06
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI
CNPJ: 10.448.902/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:01 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2021.
Código de controle da certidão: **9925.DCB9.436D.41F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DAS/SMS
Fls. 07
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0029293950

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **19/08/2020** Hora da emissão: **14:19:35**

Nome/denominação do sujeito passivo: **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**
CNPJ: **10.448.902/0001-49**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **16/11/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T97TU9U22B77A2A7**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DAS/SMS
Fls. 08
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.448.902/0001-49
Certidão nº: 20440940/2020
Expedição: 19/08/2020, às 15:19:08
Validade: 14/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.448.902/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DAS/SMS
Fls. 09
Rub. CP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.448.902/0001-49 MATRIZ		31/10/2008

NOME EMPRESARIAL
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KATAYAMA DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATRO (LOT JD ALENCASTRO)	LT 10	QUADRA06 SALAO 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.085-035	COXIPO	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KATAYAMADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(65) 3359-1050/ (65) 9989-6099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2020** às **09:49:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DAS/SMS
Fls. 10
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.448.902/0001-49 **MATRIZ**		**31/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATRO (LOT JD ALENCASTRO)	**LT 10**	**QUADRA06 SALAO 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.085-035	**COXIPO**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KATAYAMADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(65) 3359-1050/ (65) 9989-6099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2020** às **09:49:14** (data e hora de Brasília).

CUIABÁ
PREFEITURA

DAF/SMS
Nº 011
Rub:

DESPACHO N.º 707/DAF/SMS/2020

PROCESSO: 057.777/2020

INTERESSADO: GERENCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO - SMS

ASSUNTO: NOTA FISCAL 268

DESPACHO

A
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
SR. LAURO BENEDITO CURVO

Com meus cumprimentos, encaminho a CI N.º 2421/2020/DAP/SMS, referente ao pagamento conforme Nota Fiscal nº 1597 e 1598, com atesto, Certidões e Relatório Técnico junto à empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI para análise e providências necessárias.

Ao ensejo, renovam-se os protestos de consideração e apreço.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2020.

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

Cont. Orçam.
Fls.

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601001329/2020**	**16/07/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010150
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. NO MUNICIPIO D
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

DAF/ADM/SMS
Fl. 12
Rub.

5. CREDOR

Código/Nome: **979384 - L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** CPF/CNPJ: **10.448.902/0001-49**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA/SMS, N ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECURSO DA PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO IV, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.292/2020, CI N°539/2020/CC/DAF/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
1.196.534,92	**103.555,95**	1.092.978,97

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO2 Registro de Preço: N
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Processo de compra: 46292/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0
Nº Contrato: 53/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____ _____
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DAF/ADM/SMS
Fl. 13
Rub.

ORDEM DE COMPRA 159/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	**CNPJ: 15.084.338/0001-46**
Endereço: Rua Anibal da Mata, n. 139, Bairro: Duque de Caxias	Tel: 65 3617-318/7335/7383
Cuiabá-MT - Cep: 78.043-268 / Email sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br	
Fornecedor: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	**CNPJ: 10.448.902/0001-49**
Endereço: Rua Quatro, Lote 10, Quadra 06, Sala 02, (Lot. Jardim Alencastro), Coxipó, Cuiabá/MT CEP: 78.085-035 / Email: katayamadistribuidora@gmail.com	Telefone: (65) 3359-1050

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 53/2020, art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLCHÕES DE LEITO ADOLESCENTES - 1,88X0,88 - 14 CENTÍMETROS	Und	20	R$ 350,43	**R$7.008,60**
2	COLCHÕES DE LEITO ADULTO (D28 1,88X0,88) - 14 CENTÍMETROS	Und	155	R$ 350,43	**R$54.316,65**
3	COLCHÕES DE LEITO DE BERÇO (D18 160X58)	Und	36	R$ 297,00	**R$10.692,00**
4	COLCHÕES DE REPOUSO DE SERVIDORES - 1,88X0,88 14 CENTÍMETROS	Und	90	R$ 350,43	**R$31.538,70**
				VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA:	**R$ 103.555,95**

OBS: A aquisição de materiais permanente para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Atenção Básica e Secundária da Rede Municipal, no enfrentamento ao COVID-19 - MVP N. 046.292/2020

Condições de Pagamento: **Empenho: 1329/2020** **Data Empenho: 16/07/2020**

Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.

Obs: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ / CDMIC

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, n. 9.650 (BR 364, KM 10) - Bairro São Francisco, Cuiabá /MT
Tel.: 65 3617-7552/7553/7554 Horario das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.

Autorizado em:
____/____/____
Por:_____
Coordenador Administrativo:

Autorizado em:
____/____/____
Por:_____
Diretor Administrativo e Financeiro

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

CUIABÁ
PREFEITURA

DAF/ADM/SMS
Fl. 14
Rub.

DESPACHO Nº 932/2020CADM/SMS

PROCESSO: 00.058.495-2020

INTERESSADO: L.BARRETO KATAYAMA EIRELLI

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE SOLICITAÇÃO ANEXO.

DESPACHO

Ao
Controle Interno /SMS
Wesley Bucco

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o processo, que versa a solicitação de análise e devidas providências necessárias atendendo a Rede SMS.

Sendo assim, a aludida empresa requer o pagamento referente aquisição de **Material de consumo para atender unidades da rede SMS,** conforme a nota fiscal n° 1579 no valor de **R$ 14.758,56,** nota fiscal n° 1579 no valor de **R$ 9.024,66.**

Sem para o momento, estamos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 24 de Agosto de 2020.

Dalila Romanini
Coordenadora Especial de Rede Assistencial Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

Recebido em: 25/08/2020
Assinatura: às 09:30h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

DAF/ADM/SMS
Fl. 15
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
383143/2020	**460423**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735032094	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 251176**

2906202010448902000149001005653831439479562046042 3

NOME
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
10.448.902/0001-49	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua 04 (LOT JD ALENCASTRO), 10 - QUADRA06 SALAO 02

BAIRRO	FINALIDADE
COXIPO	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 29 de junho de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Voltar Imprimir

DAF/ADM/SMS
Fl. 16
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.448.902/0001-49
Razão Social: L BARRETO KATAYAMA EIRELI
Endereço: R QUATRO LT 10 QUADRA 06 SALAO 02 / COXIPO / CUIABA / MT / 78085-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/08/2020 a 18/09/2020

Certificação Número: 202008200315401472185 0

Informação obtida em 26/08/2020 12:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CDMIC
Fls. 12

DAF/ADM/SMS
Fl. 17
Rub.

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE COMPRA 149/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	**CNPJ: 15.084.338/0001-46**
Endereço: Rua Anibal da Mata, n. 139, Bairro: Duque de Caxias	Tel: 65 3617-318/7335/7383
Cuiabá-MT - Cep: 78.043-268 / Email sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br	
Fornecedor: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	**CNPJ: 10.448.902/0001-49**
Endereço: Rua Quatro, Lote 10, Quadra 06, Sala 02, (Lot. Jardim Alencastro), Coxipó, Cuiabá/MT CEP: 78.085-035 / Email: katayamadistribuidora@gmail.com	Telefone: (65) 3359-1050

DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Máscara respirador PFF2 – Modelo N95, com capacidade de cobrir nariz e a boca.	Und	30.000	R$9,40	**R$282.000,00**
2	Luvas de Látex Caixa com 100 Unidade – tamanho P	Und	6.000	49,86	**R$299.160,00**
3	Luvas de Látex Caixa com 100 Unidade – tamanho M	Und	6.000	49,86	**R$299.160,00**
4	Luvas de Látex Caixa com 100 Unidade – tamanho G	Und	6.000	49,86	**R$299.160,00**
				VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA:	**R$ 1.179.480,00**

OBS: A aquisição de materiais permanente para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Atenção Básica e Secundária da Rede Municipal, no enfrentamento ao COVID-19 - MVP N. 050.928/2020

Condições de Pagamento: **Empenho: 1327/2020** **Data Empenho: 16/07/2020**

Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.

Obs: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ / CDMIC

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, n. 9.650 (BR 364, KM 10) - Bairro São Francisco, Cuiabá /MT
Tel.: 65 3617-7552/7553/7554 Horario das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.

Autorizado em:
___/___/___
Por:_____
Coordenador Administrativo:

Autorizado em:
___/___/___
Por:_____
Diretor Administrativo e Financeiro

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

CDMIC
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	16601001327/2020	16/07/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010018
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23802380 10301003223802380
Projeto/Atividade: 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso: 0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

DAF/ADM/SMS
Fl. 18
Rub.

5. CREDOR

Código/Nome: **979384 - L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**
CPF/CNPJ: **10.448.902/0001-49**
Endereço:
Cidade:
Telefone (1):
Telefone (2):
Telefone (3):
Banco:
Agência:
Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MÁSCARA N 95 E LUVAS LÁTEX P, M E G), PARA ATENDER A REDE/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO IV, CONFORME PROCESSO Nº050.928/2020-1, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº020/2020/DTAP/SAA/SMS, TR Nº096/2020/SAA/SMS, NOTA TÉCNICA SAA ANEXO, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº.197/2020/CADM/SAG/SMS, CI Nº 032/2020/CASC-S/SMS, CI Nº 543 E 565/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
9.826.506,42	1.179.480,00	8.647.026,42

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 50928/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra:
Data: / /
Reserva: /0
Nº Contrato: 96/2020
Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO N°:	**734/UCI/SMS/2020**
LOCAL/DATA:	**Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2020.**
PROCESSO N°:	**MVP: 00.058.495/2020.** **NF nº 1597, R$ 14.758,56** **NF nº 1598 R$ 9.024,66.** **OC nº 149/2020**
FORNECEDOR:	**L. Barreto Katayama – Eireli/Me**
INTERESSADO:	**Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 932/2020**

À
Coordenadoria Financeira/SMS.

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?	X		
1.3	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, n° Pregão, n° do processo licitatório originário, nº do Termo de Solicitação - TS?		X	
1.4	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?		X	
1.5	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.6	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.7	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.8	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X		
1.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X		
1.10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X		
1.11	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente) e Parecer assinado pela Comissão de Recebimento, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações e etc.	X		
1.12	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.13	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (C.F.B, artigo 195, § 3º; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.14	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		

1.15	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	X		
1.16	Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.17	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.18	Consta no processo Relatório de Fiscalização do Contrato/Ata emitido pelo fiscal titular ou suplente oficialmente nomeados?		X	
1.19	O Relatório de Fiscalização de Contrato/Ata está devidamente assinado e carimbado, sendo possível precisar o nome e cargo do responsável pela assinatura?	X		

Diante das análises, encaminha-se o processo referente Dispensa de Licitação nº 053/2020, Processo Administrativo nº 46.292/2020, para os procedimentos de execução financeira, considerando a legitimidade da fiscalização declarada no Relatório e Atesto no documento fiscal.

RECOMENDAÇÕES À COORD. FINANCEIRA

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.°13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto em 2019, que em seu art.4, inciso segundo estabelece:

> § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

Dessa forma, recomendamos que ao final das instruções dos referidos processos, integrando tanto as liquidações e pagamentos correlatos, sejam os autos remetidos a Secretaria Adjunta de Gestão para posterior envio à Controladoria Geral para disponibilização, em atendimento à legislação específica e ao Princípio da Transparência Pública.

Atenciosamente,

Vera Maria da Costa
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Controle Interno
Portaria SMS N°107/2017

Coord. Fin./SMS
Fl. 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÂO	**16601002362/2020**	**27/08/2020**

4. EMPENHO

Número: 16601001327/2020 Data: 16/07/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 1.179.480,00

Histórico: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MÁSCARA N 95 E LUVAS LÁTEX P, M E G), PARA ATENDER A REDE/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO IV, CONFORME PROCESSO N°050.928/2020-1, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°020/2020/DTAP/SAA/SMS, TR N°096/2020/SAA/SMS, NOTA TÉCNICA SAA ANEXO, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS N°.197/2020/CADM/SAG/SMS, CI N° 032/2020/CASC-S/SMS, CI N° 543 E 565/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010018
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23802380 10301003223802380
Projeto/Atividade:	2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

6. CREDOR

Código/Nome: **979384 - L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** CPF/CNPJ: **10.448.902/0001-49**

Endereço: Cidade:

Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):

Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

EMP.16601001327/2020.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO HOSPITALAR(MASCARA N95/LUVAS LÁTEX,P,M E G),P/ATENDER REDE/SMS,ENFRENTAMENTO PANDEMIA CIRCULAÇÃO CORONAVIRUS-COVID-19,LEI FEDERAL 13979/06/02/2020,DEC.ESTADUAL 407/16/03/020.N.TECNICA/TCE/MT 8345-3/27/03/2020,DEC.PMC.7849/20/03/2020(DECRETO 7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020),FORM.SOL.COMPRA 020/2020/DTAP/SAA/SMS,TR.096/2020/SAA/SMS.N.TECNICA SAA ANEXO,CI.032/2020/CASC-S/SMS.CI.543,565/2020/SAG/SMS.NF.1597,1598.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	1598	001	18/08/2020	9.024,66
NOTA FISCAL ELETR.	1597	001	17/08/2020	14.758,56

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
1.179.480,00	23.783,22	1.155.696,78	**23.783,22**

13. VALOR POR EXTENSO

VINTE E TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES

Processo/Ano: 00058495 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão

de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**16601002510/2020**	**02/09/2020**

4. LIQUIDAÇÃO — **5. EMPENHO**

Número: 16601002362 Data: 27/08/2020 Valor: 23.783,22 — 16601001327/2020

Histórico: EMP.16601001327/2020.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO HOSPITALAR(MASCARA N95/LUVAS LÁTEX,P,M E G),P/ATENDER REDE/SMS,ENFRENTAMENTO PANDEMIA CIRCULAÇÃO CORONAVIRUS-COVID-19,LEI FEDERAL 13979/06/02/2020,DEC.ESTADUAL 407/16/03/020.N.TECNICA/TCE/MT 8345-3/27/03/2020,DEC.PMC.7849/20/03/2020(DECRETO 7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020),FORM.SOL.COMPRA 020/2020/DTAP/SAA/SMS,TR.096/2020/SAA/SMS.N.TECNICA SAA ANEXO,CI.032/2020/CASC-S/SMS.CI.543,565/2020/SAG/SMS.NF.1597,1598.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010018
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23802380 1033903023802380
Projeto/Atividade:	2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE

7. CREDOR

Código/Nome: **979384 - L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** CPF/CNPJ: **10.448.902/0001-49**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 237/1462-1/47291-3

8. PAGO PELA CONTA

655042 I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 69086

9. HISTÓRICO

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 16601002362/2020

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento

NOTA FISCAL ELETR.

Número	Série	Data
1598	001	18/08/2020

NOTA FISCAL ELETR.

Número	Série	Data
1597	001	17/08/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
23.783,22	23.783,22	0,00	23.783,22

15. VALOR POR EXTENSO

VINTE E TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS OUTROS BANCOS

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 00058495 / 2020

___/___/____ L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Fls: 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

Data: 02/09/2020
Hora: 16:29

SENHOR GERENTE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Bordero: 1934 Data do Bordero: 02/09/2020 Unidade Gestora: 1660100001

Ordem	Pagamento	Credor	Valor	CNPJ/CPF	Conta Credor
1	16601002510	L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	23.783,22	10.448.902/0001-49	237/1462-1/47291-3

Total: 23.783,22

Valor por Extenso: (Vinte e Tres Mil e Setecentos e Oitenta e Tres Reais e Vinte e Dois Centavos)**********)

Observação:

655042-I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6908

BANCO: 001 - Banco do Brasil S.A.
AGÊNCIA38342 - S.PUBLICO CUIABA
69086
PAGAMENTO PELA CONTA C/C N.:

SAUDAÇÕES

1ª Via-Banco 2ª Via-Tesouraria 2ª Via.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

BANCO DO BRASIL S.A.
AG. SETOP PÚBLICO CUIABÁ
03 SET 2020
PROTOCOLO
11:37